



## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO: 035/2018</b>
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI		Data: 04/07/2019
CNPJ: 03.450.083/0001-09		
<b>VALOR (R\$): 200.000,00</b>		Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b" - Resolução 3.922/10
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação:  <b>APLICAÇÃO:</b>  <b>CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RF</b>		
<b>Características dos ativos:</b>  <b>Artigo 7º, Inciso I, Alínea B - Até 100% (cem por cento) cotas de fundos de investimento, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos prevejam que suas respectivas carteiras sejam representadas exclusivamente pelos títulos definidos na alínea 'a' deste inciso e cuja política de investimento assuma o compromisso de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA) ou do Índice de Duração Constante Anbima (IDkA), com exceção de qualquer subíndice atrelado à taxa de juros de um dia.</b>		
Proponente:  <b>Marcello Raymundo de Souza Cardoso ANBIMA - CPA-10 30/06/2017</b>	Gestor/autorizador: Certificação- validade  <b>Anderson da Silva Moreira APIMEC -CGRPPS - 14/10/2018</b>	Responsável pela liquidação da operação:  <b>Sylvio da Paes Pires Gerente da Divisão de Administração e Finanças Respondendo como Tesoureiro</b>